Doc 51

107

Illmos Snrs. Membros da Commissão Mixta Brz Ingl.

Junto-se aos autos. Rio de Janeiro 20 de Dezembro de 1845. —

Alves Branco Carneiro

Por parte do proprietario do Brigue Conceição — quero ainda ajuntar algumas considerações á defesa, que tive a honra de apresentar a V. V. S.S., reprovando ellas sobre o exame á que se procedeu, e rogando a V. V. S.S. se dignem de as mandar dar unir aos Autos.

Diz-se no exame que existia uma entalha no guraõ para collocar-se baileus. Reparando-se porem que por ser mesmo termo a entalha tem de alto 33 polegadas, inclusive os varaes, reconhece-se que sua altura não sendo maior de 25 polegadas, diminuindo oito aquelles,

é impossivel que em tal vaso se pos-
sa formar um bailéu, desapparecendo
ainda a altura, e diminuindo ain
da de 25 polegadas com a grossura
do Tabuado que o pudesse em-
pregar. E como poder-se-ia
em tal vaso formar bailéu?
Impossivel sem duvida.

Dignou-se V. V. S.S. desculpar
estas observações, que vem a pro-
posito que apparecem, ou que
se quer crear novos pontos
de accusação.

Rio de Janeiro 17 de Dezembro
1847

Dr. João Manuel Pereira

Deve pagar sello de cem
reis Folhas com as guatro
seguintes. Rio de Janeiro
20 de Dezembro de 1841.

Braz Martins Costa Tapajos, Secretº

$ 55

Foi sua mercê de sello de
20 de Dezembro de 1841

Oliveira